

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Contrato nº 20180069**

**Ref. Processo nº. 05/2018-DL**

**Objeto Contratual: Locação De Imóvel destinado ao Funcionamento da Escola MEF ÁGUA DO SABER.**

A Sra. **AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e **ROZIRENE MORAES FERREIRA** como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MANOEL LAMEIRA, CPF nº 338.807.002-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

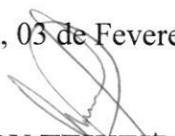
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Itaituba-PA, 03 de Fevereiro de 2018.

  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO